

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM SÉRIE ÚNICA, DA 285ª (DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310 - Categoria "S1"
CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32,
CEP 0519-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

devidos pela

DEXCO DEXCO S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 21091 - Categoria "A"
CNPJ nº 97.837.181/0001-47 | NIRE 35.3.0015441-0
Avenida Paulista, nº 1.938, 5º andar,
CEP 01310-942, São Paulo - SP

e pela,

DURATEX FLORESTAL LTDA.

Sociedade Empresária Limitada
CNPJ nº 43.059.559/0001-08 | NIRE 35.227.975.871
Avenida Paulista, 1.938, 9º andar,
CEP 01310-942, São Paulo - SP

no valor total de

R\$ 1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

Código ISIN dos CRA: Nº BRECOACRAEF

O registro da Oferta dos CRA foi concedido automaticamente pela CVM
em 30 de outubro de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/192*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Classificação Definitiva de Risco da Emissão: "AAAsf(bra)", atribuída pela *Fitch Ratings Brasil Ltda.* em 27 de outubro de 2023,
estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Nos termos do disposto no artigo 13 e no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.367.308, e registrada como companhia securitizadora, na categoria "S1", na CVM sob o nº 310 ("Emissora"), em conjunto com o BANCO ITAÚ BBA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder"), o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander") e o UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Santander, "Coordenadores" e, ainda, a seguinte instituição financeira consorciada autorizada a operar no mercado de capitais brasileiro: BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30, credenciada junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, convidada a participar da Oferta (conforme abaixo definido) exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participante especial, sendo que, neste caso, foi celebrado o Termo de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referida instituição ("Participante Especial"), vêm a público, em complemento ao anúncio de início divulgado em 30 de outubro de 2023 ("Anúncio de Início"), COMUNICAR, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), o encerramento, nesta data, da oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, da 285ª (ducentésima octogésima quinta) emissão, em série única, da Emissora ("CRA"), lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por notas comerciais



escriturais, para colocação privada, integrantes **(i)** da 3ª (terceira) emissão, em série única, da **DEXCO S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários junto à CVM, com sede na Avenida Paulista, nº 1.938, 5º andar, CEP 01310-942, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 97.837.181/0001-47, com seus constitutivos devidamente registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.3.0015441-0 (“**Dexco**” e “**Notas Comerciais Dexco**”, respectivamente); E **(ii)** da 2ª (segunda) emissão, em série única, da **DURATEX FLORESTAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Paulista, nº 1.938, 9º andar, CEP 01310-942, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 43.059.559/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.227.975.871 (“**Duratex**”, quando em conjunto com a Dexco “**Devedoras**”, “**Notas Comerciais Duratex**” e quando em conjunto com as Notas Comerciais Dexco, “**Notas Comerciais Escriturais**”, respectivamente), todos com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), realizada nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”), e das demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”), observado que a quantidade dos CRA originalmente ofertada, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) CRA, correspondentes a R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão poderia ter sido, mas não foi, aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento), isto é, em até R\$ 375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de reais), em virtude do não exercício da Opção de Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

Ainda, considerando que não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRA, foi permitida a colocação de CRA perante Investidores que fossem Pessoas Vinculadas e os Pedidos de Reserva e/ou a Ordem de Investimento, conforme o caso, celebrados por Investidores que Pessoas Vinculadas não foram automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

Os CRA foram emitidos de forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados. Sua titularidade será comprovada pelo extrato emitido pela B3, quando os CRA estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente, serão admitidos os extratos expedidos pelo Escriturador com base nas informações prestadas pela B3, quando os CRA estiverem custodiados eletronicamente na B3.

Os CRA foram objeto de oferta pública, sob o regime de garantia firme de colocação, a qual foi submetida a registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, expedido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, atualmente em vigor, bem como com as demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, e distribuídas pelos Coordenadores. Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados nas Devedoras.

ESCRITURADOR

No âmbito da Emissão, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, foi contratado para atuar na qualidade de escriturador dos CRA.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta dos CRA estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRA Subscritos e Integralizados
Pessoas naturais	5.144	902.496
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	157.948
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	2	439.356
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	1	200
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	5.148	1.500.000

Para fins do artigo 4º do Capítulo II das “Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA n° 06”, de 02 de janeiro de 2023, a Emissora destaca que os CRA são classificados da forma descrita abaixo, a qual destaca-se que realizada no momento inicial da Oferta:

- (i) **Concentração:** os CRA são concentrados, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pelas Devedoras;
- (ii) **Revolvência:** não há previsão de revolvência dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA;
- (iii) **Atividade das Devedoras:** a Dexco detém 100% (cem por cento) da Duratex, e a Duratex por sua vez, está inserida na cadeia de produtor rural, tendo em vista que seu objeto se enquadra na produção, comercialização e a industrialização de produtos rurais; e
- (iv) **Segmento:** Os CRA se inserem no segmento de “insumos agrícolas”, tendo em vista que a Dexco tem por objeto social **(a)** a indústria, o comércio, a importação, a exportação, o armazenamento e a distribuição. **(i)** de produtos derivados de madeira, em quaisquer de suas formas e finalidades, e de produtos e subprodutos correlatos ou afins; **(ii)** de produtos químicos, alcoolquímicos, petroquímicos e seus derivados; **(iii)** de produtos de metais, materiais cerâmicos e plásticos naturais e sintéticos, e de outros produtos destinados à construção em geral, bem como de produtos e subprodutos correlatos ou afins; **(iv)** de produtos eletroeletrônicos, aquecedores solares e elétricos de água, chuveiros e duchas; **(b)** o florestamento, o reflorestamento e a extração da respectiva produção, em terras próprias ou de terceiros, para suprimento de suas necessidades industriais; **(c)** a geração e a comercialização de energia; **(d)** serviços técnicos e administrativos ligados ao objeto social da Dexco; e **(e)** a participação da Dexco em outras empresas, como quotista ou acionista. E a Duratex tem por objeto social **(i)** a silvicultura e a agropecuária; **(ii)** a exploração e a comercialização de produtos relativos à silvicultura e agropecuária; **(iii)** a elaboração de projetos e prestação de serviços ligados aos objetivos; **(iv)** outras atividades relacionadas com as acima descritas; e **(v)** participar de outras sociedades.

EXCETO QUANDO ESPECIFICAMENTE DEFINIDOS NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, OS TERMOS AQUI UTILIZADOS INICIADOS EM LETRA MAIÚSCULA TERÃO O SIGNIFICADO A ELAS ATRIBUÍDO NO “PROSPECTO DEFINITIVO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 285ª (DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA DEXCO S.A. E PELA DURATEX FLORESTAL LTDA.” (“PROSPECTO DEFINITIVO”).

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTA ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS, CONFORME DESCRITAS NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E NO ARTIGO 7º, DO ANEXO NORMATIVO II, DA RESOLUÇÃO CVM 60. A NEGOCIAÇÃO DOS CRA NO MERCADO SECUNDÁRIO OCORRERÁ SOMENTE ENTRE OS INVESTIDORES QUALIFICADOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

São Paulo, 01 de novembro de 2023

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



DEVEDORAS



DURATEX FLORESTAL LTDA.

ASSESSOR JURÍDICO
DAS DEVEDORAS

ASSESSOR JURÍDICO
DOS COORDENADORES

